

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

## DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO № 038/2024 CONTRATAÇÃO POR DISPENSA № 021/2024 HOMOLOGADO EM 10 DE JUNHO DE 2024

O presente procedimento administrativo tem como objetivo a contratação de Sistema Integrado de Gestão de Protocolo, para atender às necessidades do Município de São José do Ouro/RS, conforme especificações do edital.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada por processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verificase que fora realizada e o prazo mínimo de três dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se que a proposta mais vantajosas foi oferecida por:

• Contratada: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 03.703.992/0001-01

Preço Mensal: R\$ 499,28 (quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização de contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, Lei 14.133/21.

São José do Ouro, RS, 10 de junho de 2024

Antônio José Bianchin PREFEITO MUNICIPAL